



INDICAÇÃO Nº 70 /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, para que seja viabilizado a implantação de um Programa Municipal de Reforço Escolar em Língua Portuguesa e Matemática, com prioridade para os anos finais do Ensino Fundamental da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

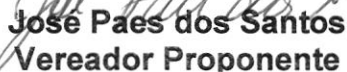
A defasagem de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática é um dos principais desafios enfrentados pela educação básica, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental, etapa crucial para a consolidação do aprendizado e a preparação dos alunos para etapas posteriores da vida acadêmica.

A implantação de um programa específico de reforço escolar permitirá a identificação de dificuldades de aprendizagem, o acompanhamento pedagógico individualizado e o fortalecimento das competências essenciais dos estudantes, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e a redução da evasão e da reprovação.

Além disso, o reforço escolar direcionado promove maior equidade educacional, oferecendo apoio adicional aos alunos que mais necessitam, fortalecendo o direito à educação de qualidade e ampliando as oportunidades de desenvolvimento acadêmico e social.

Diante do exposto, a presente Indicação visa aprimorar os resultados educacionais do município e assegurar melhores condições de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 25 de fevereiro de 2026.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente